



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS

Av. Sete de Setembro, nº370, Centro-Divinópolis/MG Tel:(37)3222-3670

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Mauro Lúcio dos Santos — Bel. Nerci Maria dos Santos — Soraia Silvana Santos Lima  
OFICIAL SUBSTITUTA SUBSTITUTA

Simone Sonara Santos Oliveira — Suzana Samara Santos Oliveira — Suelen Silmara Santos  
SUBSTITUTA SUBSTITUTA SUBSTITUTA

**Mauro Lúcio dos Santos**, oficial do Registro Geral de Imóveis e de Hipotecas da Comarca de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, em pleno Exercício do Cargo, na forma da lei, etc.

**MATRICULA N° 111911**

**DATA: 18/09/2012**

**TÍT. ANT.: COMPRA DE:23/10/74**

**VALOR:**

**IMÓVEL URBANO**

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

**DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS**

**CASA RESIDENCIAL DE N°136**, situada na Rua Almirante Tamandaré, no Bairro Catalão, nesta cidade, com as seguintes dependências, 2(dois) quartos, sala, cozinha, despejo, alpendre, banho, e o respectivo terreno de forma irregular com área de 206,75m² (duzentos e seis metros e setenta e cinco centímetros quadrados), constituído pelo lote n°229, da quadra 26, zona 12, com as seguintes confrontações: pela frente com a Rua Almirante Tamandaré, a direita com Emanuel Alves, fundos com Jose Pedro Tavares Sobrinho, a esquerda com Francisco Alves de Toledo, segue uma extensão de 13,50mts mais ou menos, onde faz um dente e segue ate a Rua Maranhão, dai segue ate a linha de fundo numa extensão de 2,80mts mais ou menos.....

**PROPRIETÁRIO:**-Aroldo Alaercio di Alcantara, brasileiro, motorista autônomo, CPF:087.021.526-49, nesta cidade.....

**REG. ANT.:**-45.014 Lv°3-AT, fls.279, deste cartório.....

**EMOLUMENTOS:**R\$13,96, FUNDO JUDICIÁRIO:R\$4,39, TOTAL:R\$18,35.

**BHQ. O Oficial:** *[Assinatura]*

AV.1-111.911, em 18 de setembro de 2012. Protoc.295.595

Procede-se a esta averbação, a requerimento de Aroldo Alaercio de Alcantara, datado de 02/07/2012, nos termos da certidão n°:086/2012, fornecida pela Secretaria Adjunta de Cadastro e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Divinópolis em data de 08/06/2012, a fim de constar da presente matrícula que a casa residencial n°.136, constante da presente matrícula, que estava edificada no lote 229, quadra 026, zona 12 sublote 000, situada a Rua Almirante Tamandaré, no bairro Catalão, nesta cidade, encontra-se totalmente **DEMOLIDA**. Dou fé. EMOLUMENTOS:R\$19,32, FUNDO JUDICIÁRIO:R\$6,07, TOTAL:R\$25,39. **BHQ. O Oficial:** *[Assinatura]*

AV.2-111.911, em 18 de setembro de 2012. Protoc.295.596

Procede-se a esta averbação, a requerimento de Aroldo Alaercio de Alcantara, datado de 02/07/2012, nos termos da certidão n°.1320/2012 fornecida pela Secretaria Adjunta de Cadastro e Fiscalização, Certidão Para Averbação e Registro da Prefeitura Municipal de Divinópolis, em data de

*continua no verso...*

08/06/2012, a fim de constar da presente matrícula que se encontra lançado desde a data de **02/01/1974**, em nome de **AROLDO ALAERCIO DE ALCÂNTARA**, uma casa residencial, com área construída de **128,74m<sup>2</sup>**, conforme projeto aprovado sob o registro 6370/86, habite-se n°.33.344 de 08/06/2012, sendo o valor venal atual de R\$16.004,69. Imóvel situado na **RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ N°230, no Bairro CATALÃO**, nesta cidade, correspondendo a seguinte inscrição imobiliária: zona 12, quadra 026, lote 229, **sub-lote 000** do Cadastro Técnico Municipal. Certidão Negativa de Débito Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil-Ministério da Fazenda em 27/08/2012, valida até 23/02/2013, n°.000442012-11023680, CEI 51.216.41680/61, com a área residencial de obra nova de 128,74m<sup>2</sup>. Dou fé. **EMOLUMENTOS:R\$192,87, FUNDO JUDICIÁRIO:R\$73,44, TOTAL:R\$266,31. BHQ.....**  
O Oficial: *S/S*

R.3-111.911 em 21 DE JULHO DE 2014. Protoc. 328295, datado de 10 de Julho de 2014  
Procede-se a esta averbação, a requerimento de **AROLDO ALAERCIO DE ALCANTARA**, datado de 08/07/2014 nos termos da **CERTIDÃO DE CASAMENTO**, fornecida pelo Oficial e Tabelião MPC. do Serviço Registral Civil, de São Sebastião do Oeste, em data de 10/07/2014, extraída da Matrícula 0339020155 1969 2 00009 144 0001890 71, devidamente arquivada neste cartório, a fim de constar da presente matrícula que **AROLDO ALAERCIO DE ALCANTARA** contraiu núpcias com **LUZIA ALVES XAVIER**, que passou a assinar **LUZIA ALVES ALCANTARA**, em data de 06/09/1969, sob o regime **COMUM**. Dou fé.  
**ARQUIVAMENTOS:- (2). EMOLUMENTOS:- R\$8,80. FUNDO JUDICIÁRIO:- R\$2,92. RECOMPE:- R\$0,52. TOTAL:- R\$12,24. AVERBAÇÃO:- EMOLUMENTOS:- R\$11,86. FUNDO JUDICIÁRIO:- R\$3,95. RECOMPE:- R\$0,71. TOTAL:- R\$16,52. PMO. O Oficial: *U. Macedo***

R.4-111.911 em 21 DE JULHO DE 2014. Protocolo n° 327635, datado de 26 de Julho de 2014

continua na próx. ficha ...

**TRANSMITENTES: AROLDO ALAERCIO DE ALCÂNTARA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n°2878508 SSP/SP inscrito no CPF/MF 087.021.526-49, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com **LUSIA ALVES ALCANTARA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n°M2878406 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob n°985.278.006-91, residentes e domiciliados na Rua Cascalho Rico, n°211, Bairro São José, nesta cidade, designados apenas **VENDEDOR**. **ADQUIRENTES: HARNEY AROLDO DE ALCÂNTARA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n°MG-11.371.477 SSP/MG inscrito no CPF/MF sob n°045.317.656-99, casado aos 23/04/2010, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **CAMILA MONTEIRO RODARTE ALCÂNTARA**, brasileira, gerente financeira, portadora da cédula de identidade RG n°MG-11.592.292 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob n°063.568.966-98, residentes e domiciliados na Rua Salinas, n°865, Apto 504, Bairro Sidil, nesta cidade, designados apenas **COMPRADOR**. **COMPRA E VENDA** do imóvel constante da presente matrícula, pelo valor de **R\$550.000,00**. **FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA E COMPRA:** -a) Recursos próprios: R\$110.000,00; -b) Recursos do FGTS: R\$0,00; e c) Recursos do Financiamento abaixo registrado: -R\$440.000,00. Foi recolhido o ITBI no Banco SICOOB, em data de 21/06/2014 sobre a avaliação fiscal de R\$550.000,00 - no valor de R\$4.400,00 - conforme comprovante de recolhimento devidamente arquivado neste cartório. **GRAVAHE:** - Alienação Fiduciária, conforme registro a seguir. As partes envolvidas na Compra e Venda do Imóvel desta matrícula, declaram que foram previamente cientificadas da possibilidade de obtenção da certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do artigo 642-A, da Consolidação das leis do Trabalho (CLT). Foram apresentadas as Certidões de feitos ajuizados em nome dos Vendedores, nos termos da Lei

continua no verso ...



7.433/85, regulamentada pelo Decreto 93.240/86 e Instrução 192/90, sendo que as mesmas encontram-se arquivadas junto ao CREDOR. Em virtude de Liminar concedida em ADIN N°410449/000 pelo desembargador Antônio Hélio Silva em 26/06/2044, não foi(ram) apresentada(s) a(s) CND Estadual exigida pelo art. 32 da Lei Estadual n° 14.699/03, por ter sido suspensa a sua eficácia até decisão final da ação. **INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA- LEIS n°s4.380/64 e 5.049/66 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA- LEI n°9.514/97-CONTRATO N°074173230010260**, datado de 18/06/2014, devidamente assinado pelas partes e arquivado neste cartório. REGISTRO: EMOLUMENTOS: R\$1429,61. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$1001,28. RECOMPE: R\$85,77. TOTAL: R\$2516,66. PMO. OFICIAL: *Edmar de S. P.*

R.5-111.911 em 21 DE JULHO DE 2014. Protoc.327635, datado de 26 de Junho de 2014

**DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): MARNEY AROLDO DE ALCÂNTARA e seu cônjuge CÂMILA MONTEIRO RODARTE ALCÂNTARA**, devidamente mencionados e qualificados no R.4-desta matrícula. **CREDOR:-BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 2035 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, CNPJ/MF sob n°90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, representado, na forma do seu estatuto social e procuração lavrada na data de 28/04/2014, às folhas 233 do livro n° 3237, perante o 12° Serviço de Registro de Notas da Cidade de São Paulo/SP, por seus representantes legais **FRAUCIANE AQUINO PEREIRA-623172 e MAURÍCIO GONTIJO MOTA-GERENTE GERAL-597267. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel constante da presente matrícula bem como suas acessões, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. **VALOR DE AVALIAÇÃO E VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:- R\$500.000,00. TARIFA DE AVALIAÇÃO DE**

continua na próx. ficha . . .

**GARANTIA: R\$2.090,00. VALOR TOTAL DO**  
**FINANCIAMENTO: R\$440.000,00. CONDIÇÕES DO**  
**FINANCIAMENTO: Taxa efetiva de juros anual: 8,600000%;**  
**Taxa de nominal juros anual: 8,278548%; Taxa efetiva**  
**de juros mensal: 0,689879%; Taxa nominal de juros**  
**mensal: 0,687707%. Prazo de amortização: 420 meses.**  
**Atualização: MENSAL; Data de vencimento da Primeira**  
**Prestação: 18/07/2014; Custo Efetivo Total-CET**  
**(anual): 9,27%; Sistema de Amortização: SAC; Data de**  
**vencimento do financiamento: 18/06/2049; Imposto de**  
**Operações Financeiras-IOF: R\$0,00; Escolha de 01 Mês**  
**sem Pagamento (Amortização, Juros e tarifa de Serviços**  
**Administrativos (TSA): Não. Não se aplica para**  
**Atualização Mensal. VALOR TOTAL DO ENCARGO**  
**MENSAL: R\$4.255,27. ENQUADRAMENTO DA OPERAÇÃO: SFH-Taxa**  
**Tabelada. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: -De acordo**  
**com o item 7 e seu parágrafo, do contrato ora**  
**registrado. FORO: -As partes elegem o foro da situação**  
**dos imóveis. Aditam-se a este registro, as demais**  
**cláusulas e condições constantes no contrato ora**  
**registrado, as quais completam e integram este**  
**registro. INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE**  
**ESCRITURA PÚBLICA- LEIS nºs 4.380/64 e 5.049/66**  
**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA-LEI**  
**nº 9.514/97- CONTRATO Nº 074173230010260, datado de**  
**18/06/2014, devidamente assinado pelas partes e**  
**arquivado neste cartório. ARQUIVAMENTOS: (14).**  
**EMOLUMENTOS: R\$61,60. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$20,44.**  
**RECOMPE: R\$3,64. TOTAL: R\$85,68. REGISTRO/INDICAÇÃO:**  
**EMOLUMENTOS: R\$1436,97. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$1003,70.**  
**RECOMPE: R\$86,21. TOTAL: R\$2526,88. PMO.....**  
**O Oficial: *[Assinatura]***

AV.6-111911 em 20 DE SETEMBRO DE 2018. Protocolo nº  
 398661, datado de 10 de setembro de 2018.

continua no verso ...

X  
M  
Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício, extraído dos autos do processo nº5004400-52.2017.8.13.0223, Ação de Execução Fiscal, expedido pelo MMº Juiz de Direito da Vara de Fazenda Pública e Autarquias, Dr.Núbio de Oliveira Parreiras, desta comarca, em que é exequente:ESTADO DE MINAS GERAIS e executados:ESTRUTURA TEXTIL LTDA-ME, FLAVIA RUAS TEODORO, CAMILA MONTEIRO RODARTE ALCANTARA, datado de 06/09/2018, o qual determina a PENHORA de 50% dos direitos que a coobrigada Canila Monteiro Rodarte Alcantara, inscrita no CPF 063.568.966-98, tenha sobre o imóvel constante da presente matrícula, sendo o valor da causa de R\$4.258.362,82 em 18/07/2017. Dou fé. ARQUIVAMENTOS(2) EMOLUMENTOS:ISENTO. ISSQN:ISENTO. RECOMPE:ISENTO. FUNDO JUDICIÁRIO:ISENTO. TOTAL:ISENTO. AVERBAÇÃO EMOLUMENTOS:ISENTO. ISSQN:ISENTO. RECOMPE:ISENTO. FUNDO JUDICIÁRIO:ISENTO. TOTAL:ISENTO. SELO:CHY/16340. COD. SEG:9497-4243-4742-8934. NKS. O Oficial: *Wmarapb*

AV.7-111911 em 23 DE JANEIRO DE 2020. Protocolo nº 420121, datado de 09 de janeiro de 2020. Procede-se a esta averbação, a requerimento de Consolidação de Propriedade, datado de 08/01/2020, fornecido pelo BANCO SANTANDER BRASIL S.A, na pessoa de Thalita Gomes Carvalho-OAB/SP 258.864, datado de 08/01/2020, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, a fim de CONSOLIDAR a favor do BANCO SANTANDER BRASIL S.A, Instituição Financeira devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sediada à Rua Amador Bueno, nº474, Bloco C, 4º andar, Santo Amaro-SP, Capital, Cep 047.52-901, inscrita no CNPJ sob o nº90.400.888.0001-42, na qualidade de credor da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário, com Alienação Fiduciária em Garantia nº074173230010260, firmado em 18/06/2014, registrado sob o nº5 desta matrícula, a propriedade do

continua na próx.ficha . . .

imóvel constante da presente matrícula, que pertenceu a **MARNEY AROLDO DE ALCÂNTARA**, brasileiro, maior, filho de Luzia Alves de Alcântara e Aroldo Alaercio de Alcântara, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 11.371.477 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº045.317.656-99, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens com a Srª **CAMILA MONTEIRO RODARTE ALCÂNTARA**, brasileira, maior, filha de Maria Cecília Monteiro Rodarte, endereço eletrônico, camilarodarte.div@hotmail.com, gerente financeira, portadora da cédula de identidade RG nº MG-11.592.292 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº063.568.966-98, residentes e domiciliados à Rua Almirante Tamandaré, nº230, Catalão, Cep 35.501-223, nesta cidade. Foi recolhido o ITBI sobre avaliação fiscal de R\$500.000,00. Certidão Negativa de Débito Municipal datada de 16/12/2019, devidamente arquivados neste cartório. Intimação Negativa e Intimação por Edital com publicações nos dias 10/10/2019, 11/10/2019 e 15/10/2019; dos devedores **MARNEY AROLDO DE ALCÂNTARA** e seu cônjuge **CAMILA MONTEIRO RODARTE ALCÂNTARA**, acima mencionados e já qualificados. **OBS.:** Averbação efetuada através de requerimento de consolidação de propriedade, datado de 09/01/2020, nos termos do art. 1024-D do Provimento nº 260/CGJ/2013, tendo sido arquivada à imagem digitalizada integral do Instrumento ora averbado, SOLICITAÇÃO DO CRI Nº20200108688851081. Acha-se arquivado neste cartório, a documentação que deu origem à presente averbação. Dou fé. **ARQUIVAMENTOS**(10 X 8101-8) **EMOLUMENTOS: R\$61,80. ISSQN: R\$3,10. RECOMPE: R\$3,70. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$20,50. TOTAL: R\$89,10. AVERBAÇÃO**(1 x 4246-5) **EMOLUMENTOS: R\$2.011,27. ISSQN: R\$100,56. RECOMPE: R\$120,67. FUNDO JUDICIÁRIO: R\$1.408,67. TOTAL: R\$3.641,17. SELO: DJZ/94556. COD.SEG: 9807-3908-3170-3930. NKS. O Oficial,** *Mauro Lucio dos Santos*

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº6015/73, é reprodução fiel da matrícula. Certidão eletrônica emitida nos termos do art. 1.024-F, § 2º do Provimento nº260/2013/CGJ/MG. Código: 8401-2 **EMOLUMENTOS: R\$18,36; ISSQN: R\$0,92; TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$ 6,87; RECOMPE: R\$1,10; TOTAL: R\$ 27,25. Data do ato: Vide Selo.**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

DIVINOPOLIS CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

Selo de Consulta Nº DJZ94567  
Código de Segurança: 3394.8967.1777.9375  
Protocolo Nº 420121 - criado em 09/01/2020  
Quantidade de Atos Praticados: 001 - 23/01/2020  
Ato(s) praticados por: Mauro Lucio dos Santos - Oficial

Emol.: R\$ 19,46 + TFJ: R\$ 6,87 = Valor : R\$ 26,33 - ISS: 0,92



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>